



Processo 80.878

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.698, de 04 de setembro de 2018.

Concede ao Sr. **ANTONIO PEDRO CREMONESI** a Ordem do Mérito
"Comendador Giuseppe Franco".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo,
conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2018, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao Sr. **ANTONIO PEDRO CREMONESI** a Ordem do Mérito
"Comendador Giuseppe Franco".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e
dezoito (04/09/2018).


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em
quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).


GABRIEL MLESI
Diretor Legislativo